



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO Nº. 141/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Altera, excepcionalmente, a forma de apresentação da Audiência Pública na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Senhor **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decreto Estadual 407/2020 com relação às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (2019-nCoV), regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia; e

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 076/2020 de 31 de Março de 2020, artigo 3º, Inciso IV;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera, excepcionalmente, pelos motivos acima expostos, a forma de apresentação da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021, de presencial para *on line*.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ARTIGO 2º - A Audiência Pública *on line* será realizada no dia 21 de Julho, terça-feira, a partir das 09:00 horas, sendo transmitida pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/channel/UC6befi6ULa2aREMMXQsFv5A>.

Parágrafo Único - A participação popular visa auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

ARTIGO 3º - Serão utilizados formulários eletrônicos para apresentação das sugestões e críticas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, os quais poderão ser respondidos e encaminhados até o dia 10/08/2020 no e-mail ouvidoria@brasnorte.mt.gov.br, considerando que o projeto de lei relacionado a LDO deve estar protocolado na Câmara Municipal até o dia 30/08/2020.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

